



# Jornal O DIA SP

## Evolutix Participações S.A.

São Paulo/SP - CNPJ: 27.102.665/0001-62

		Demonstrações Financeiras		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Fiscal de 01/01/2023 a 31/12/2023	
		2022	2023	2022	2023
<b>Ativo</b>		<b>309.722.04</b>	<b>3.692.227,11</b>	<b>298.008,57</b>	<b>2.257.476,34</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>999,97</b>	<b>999,97</b>		
Disponibilidades		999,97	999,97		
Caixa		999,97	999,97		
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>308.722,07</b>	<b>3.691.227,14</b>		
Investimentos		308.722,07	3.691.227,14		
Investimentos em Coligadas e Controladas		308.722,07	3.691.227,14		
Evolutix Gestao de Tecnologia e Comércio		309.722,04	3.692.227,11		
<b>Passivo</b>		<b>11.713,47</b>	<b>11.813,47</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		<b>11.183,29</b>	<b>11.263,29</b>		
Empréstimos e Financiamentos		0,00	100,00		
Empréstimos e Financiamentos Bancários		0,00	100,00		
Emprestimo Socios		11.183,29	11.183,29		
Empréstimos de Terceiros		11.183,29	11.183,29		
Obrigações Tributárias		530,18	530,18		
Impostos Retidos a Recolher		530,18	530,18		
IRRRF A Recolher - s/ NF		129,35	129,35		
CSRF a Recolher s/ NF		400,83	400,83		
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>298.008,57</b>	<b>3.680.413,64</b>		
Capital		100.000,00	100.000,00		
Capital Social		100.000,00	100.000,00		
Capital Social Subscrito e Integralizado		198.008,57	3.580.413,64		
Lucros Ou Prejuizos Acumulados		198.008,57	3.580.413,64		
Lucros Ou Prejuizos Acumulados		2.157.476,34	2.157.476,34		
Prejuizos Acumulados		(8.033,57)	(1.959.467,77)		
Lucro Líquido do Exercício		0,00	3.382.405,07		
Prejuizo Líquido do Exercício		(1.950.434,20)	0,00		

		Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023	
		2023	2022
<b>Custos e Despesas</b>		<b>(100,00)</b>	<b>(11.713,47)</b>
Despesas Operacionais		(100,00)	(11.713,47)
Despesas Administrativas		0,00	(11.713,47)
Despesas Gerais		0,00	(11.713,47)
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	(11.713,47)
Despesas Operacionais Tributárias		(100,00)	0,00
Multas		(100,00)	0,00
Multas e Juros s/ Tributos		(100,00)	0,00
(-) Resultado Antes das Receitas/Despesas Financeiras		(100,00)	(11.713,47)
Outras Receitas		3.382.505,07	(1.947.754,30)
Resultado Equivalência Patrimonial		(342.258,39)	(1.947.754,30)
Equivalência Patrimonial Negativa		(342.258,39)	(1.947.754,30)
Receitas com Participações Societárias		3.724.763,46	0,00
Resultado de Equivalência Patrimonial		3.724.763,46	0,00
Equivalência Patrimonial Positiva		3.724.763,46	0,00
(=) Resultado Antes do IR/CSLL		3.382.405,07	(1.959.467,77)
(=) Resultado Antes das Participações Societárias		3.382.405,07	(1.959.467,77)
(=) Resultado do Exercício		3.382.405,07	(1.959.467,77)

### Digicont Organização Contábil Ltda EPP

Eder Luiz Ferreira  
Contabilista  
CPF: 191.830.178-60 - CRC: 1SP184333/0-1  
Pedro José Figueiredo Mateus de Freitas  
Socio(a) - Administrador(a)  
CPF: 007.428.549-14

## AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68 - NIRE 35.300.052.463

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** De modo presencial, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024, às 08:00 horas, na sede da Azevedo & Travassos S.A. ("Companhia") localizada na Rua Vicente Antônio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, CEP 02.955-080, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Nos termos dos artigos 124, § 1º, II, e 289, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") os editais de convocação foram publicados no jornal "O Dia" nas edições dos dias 1º, 2 e 3, de maio de 2024, nas páginas 7, 7 e 2, respectivamente. Os documentos relativos ao artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a saber: **(i)** o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; **(ii)** a cópia das Demonstrações Financeiras; e **(iii)** o Parecer dos Auditores Independentes, foram igualmente publicados no jornal "O Dia" na edição do dia 17 de maio de 2024, nas páginas 2 e 3. Ainda, os documentos de que tratam a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), bem como todos os demais documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas nesta assembleia, foram deixados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como adequadamente disponibilizados na página da Companhia na rede mundial de computadores (<https://ri.azevedotravassos.com.br/>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>).

**3. PRESENÇA:** Constatada a presença dos acionistas titulares de 37.990.324 ações ordinárias, representativas de 66,18% do capital com direito a voto da Companhia, bem como dos acionistas titulares de 24.166.645 ações preferenciais, representativas de 21,89% do capital social sem direito a voto da Companhia, conforme registros e assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas. Por fim, registradas as presenças do representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S., Thiago Rodrigues Vieira, e de membros da administração da Companhia. **4. MESA:** Em conformidade com o artigo 22, caput, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho, Vice-Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Alexandre Rios, para secretariá-lo. **5. INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as matérias a seguir: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2023; **(iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração e eleição de seus membros; **(iv)** instalação do Conselho Fiscal, fixação do número dos membros do Conselho Fiscal e eleição de seus membros; e **(v)** fixar a remuneração dos administradores para o exercício social de 2024. **7. DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, deliberou-se, por unanimidade: **(a)** pela lavratura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** a sua publicação com as omissões das assinaturas dos acionistas e demais presentes e do respectivo anexo à ata; **(c)** a dispensa da leitura das exposições de motivos de cada um dos tenses a serem convocados em deliberação, pelo fato dos respectivos documentos já terem sido amplamente divulgados e colocados à disposição dos acionistas; **(d)** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens "i", "ii", "iii", "iv" e "v" infragrafados. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da "Ordem do Dia", foram colocadas em discussão e votação, assim como tomadas as seguintes deliberações: **(i)** foi aprovada, por unanimidade, com as devidas abstenções dos legalmente impedidos de votar, tendo sido computados 10.381.263 votos a favor, 0 votos contrários e 27.609.061 abstenções, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** foi aprovada, por unanimidade, tendo sido computados 37.990.324 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da Administração de destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 50.805.000 (cinquenta milhões, oitocentos e cinco mil reais), à conta de prejuízos acumulados da Companhia. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, não haverá distribuição de dividendos, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** foi aprovada, por unanimidade, tendo sido computados 37.990.324 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a fixação de 6 (seis) membros para a composição do Conselho de Administração, conforme faculta o artigo 9º, caput, do Estatuto Social. Tendo sido solicitada a votação em separado nos termos do artigo 141, §4º, incisos I e II, bem como do artigo 141, §5º, da Lei das Sociedades por Ações, foi constatado que os seguintes indicados pelo artigo em questão não foram atingidos, de modo que a eleição em separado não foi concluída. Na sequência, foram recebidas indicações de candidatos às vagas do Conselho de Administração, tendo-se procedido à votação para eleição dos membros correspondentes, na qual foram eleitos, por maioria dos votos, tendo sido computados 32.911.037 votos a favor, 5.079.287 votos contrários e 0 abstenções, os seguintes membros do Conselho de Administração: **1) Gabriel Antônio Soares Freire Júnior**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no Ordem dos Advogados do Brasil, seccionada paulista sob o nº 167.198 e no CPF sob o nº 157.551.228-90, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 1º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-002, Capital do Estado de São Paulo, reeleito, nos termos do § 1º, do Artigo 9º, do Estatuto Social, para o cargo de membro efetivo e presidente do Conselho de Administração; **2) Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 34.261.453-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 404.099.398-54, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 9º andar, Conjunto 918, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-001, Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **3) Ricardo de Almeida Pimentel Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 8.893.661-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 850.528.508-59, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Octávio Zampiroli, nº 270-A, Vila Nova Cachoeirinha, CEP: 02.680-010, Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **4) Bernardo Negredo Mendonça de Araújo**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 66.354.547-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 033.541.005-75, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 9º andar, Conjunto 918, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-001, Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **5) Thiago Abdelmajed Chiquita**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 073.372.909-63, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.718.578-6, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Bororés, nº 886, CEP 80.320-260, para o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração; **6) Marcos Vieira Valarelli Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 368.356.148-38, portador da Carteira de Identidade RG nº 44.095.911-1 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, na Rua Cristóvão Colombo, nº 63 Jardim Maria do Carmo, CEP 18.090-460, para o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração. Todos os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão unificados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, com mandatos unificados até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação das contas dos administradores, o Relatório da Administra-

ção, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 e que serão lavrados em livro próprio da Companhia, em até 30 (trinta) dias contados da data desta assembleia. Registra-se, ainda, que os Srs. Thiago Abdelmajed Chiquita e Marcos Vieira Valarelli Junior caracterizam-se como conselheiros independentes nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de maio de 2002, conforme alterada ("Resolução CVM 80"). Foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM 80 e no § 4º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80; **(iv)** foi rejeitada, por unanimidade, tendo sido computados 0 votos a favor, 37.990.324 votos contrários e 0 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal; **(v)** foi aprovada, por maioria dos votos, tendo sido computados 32.911.037 votos a favor, 5.079.287 votos contrários e 0 abstenções, a fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 no valor global máximo de R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais). **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, bem como autorizado o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sua publicação omitindo as assinaturas dos acionistas e/ou representantes legais presentes. Foi recebida manifestação de voto que foi rubricada pela e ficará arquivada na sede da Companhia, bem como será divulgada nos termos da regulamentação aplicável. **Acionistas Presentes:** BRUNO BATH PORTNOI, FLÁVIO DE ALMEIDA ABUD, JEFFERSON LUIZ DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS VIOLANTE e PAULO VICTOR COSTA FERNANDEZ (pp. Amanda Fuentes da Silva); ESTHER DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES CARVALHO, JULIANA CARVALHO PIPEFENBRINK, MARCELO SARAN PIMENTEL MENDES, ROBERTO AQUINO DE AZEVEDO e RODRIGO DE SOUZA DIAS (pp. Caroline Gerep Pereira); ADAUTO GOMES DA SILVA JUNIOR, EDUARDO FOX, GERALDO TADEU DE ALMEIDA e TALISSA MARSAN VIANNA (pp. Claudio Roberto Marchi); ALEIXO JOSÉ VAQUERO JR, ALESSANDRA FERRARA AMÉRICO GARCIA, JULIA PIMENTEL MENDES DE CARVALHO HENRIQUES, MARINA PIMENTEL MENDES DE ALMEIDA e RENAN ORENES PIZII (pp. Leonardo Chaves Henriques); EDUARDO GIL NASCIMENTO, FELIPE SCARPA JULIÃO, LEONARDO FRAGA BEBER e REVSON YCXX DE SOUZA BEZERRA (pp. Pedro Brito); GILDA DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES, LUIS GUSTAVO GENTIL MOREIRA e RODRIGO BARBOSA IMPERATRIZ (pp. Rodrigo Centeno Suzano); MILOS PARTICIPAÇÕES LTDA. (pp. Stefano Gazzotti); GILDA GENNARI GUIMARÃES, LUISA MENDES DE CARVALHO PASSOS, MILA GONCALVES PARENTE e PEDRO LEITE CAPETO (pp. Rodrigo Saran Pimentel Mendes); BRUNO GRANDO ALLAGE, CLEIMA COLTRI BITTELBRUNN, FELIPE GUSTAVO LECHETA, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA BELICH e LUAN CESAR BALBINI DIAS (pp. Thiago Abdelmajed Chiquita); HELBER S.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO (p. Ricardo de Almeida Pimentel Mendes e Rodrigo Centeno Suzano); BMA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (p. Bernardo Negredo Mendonça de Araújo); NEMESIS BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Bernardo Negredo Mendonça de Araújo); GABRIEL ANTÔNIO SOARES FREIRE JUNIOR (p.p. Bernardo Negredo Mendonça de Araújo); SCC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (p.p. Bernardo Negredo Mendonça de Araújo); FORSETI INVESTIMENTOS LTDA. (p. Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho); ALUIZIO GUIMARÃES CUPERTINO; BERNARDO NEGREDO MENDONÇA DE ARAÚJO; CAROLINE GEREPE PEREIRA; CLAUDIO ROBERTO MARCHI; LEONARDO CHAVES HENRIQUES; PEDRO DA SILVA BRITO JUNIOR; RODRIGO CENTENO SUZANO; RODRIGO SARAN PIMENTEL MENDES; CARLOS ALBERTO SUSLIK; e ADRIANA GOMES GRISPUN, ALEXSANDRE MICHELS, ALINE SORIANI MEIRA RODRIGUES, ÁLVARO LUIZ BAU, ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS, ANDRÉ BOECHAT GOMES, ANDRÉ LOPES DE SOUSA, ARI DESBESSEL CAETANO, BRENO DIAS DE CASTRO, BRUNO AUGUSTO MOURA BRUSCHI, CARLOS ANDRÉ DE SOUZA FEITOSA, CARLOS HENRIQUES FREIRE DE CARVALHO, CAROLINE DIAS DOS SANTOS, CLUBE DE INVESTIMENTO SUSLA, CSHG 2812 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CSHG 58372 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, DANIEL ANTÔNIO COUTO, DANIEL KATSUZO IKEDA, DANIEL VIEIRA DA SILVEIRA, DAVI DEDA, DEOCLELIO DONIDA, DION CHAVES NETO, EDSON GARCIA DA SILVEIRA JUNIOR, EDUARDO AUGUSTO COSTA SILVA, EDUARDO FROIS DE ANDRADE, EDUARDO RODRIGUES ALVES, ELANO LOUREIRO SANTOS, ENZO TAGLIARI TONIOLO, ERIVALDO DE CARLI, ESTEVAN GELAIN, FERNANDO ULLIAM CALDAS, FLAVIO MALUF PONTES, FRANCISCO ALLAN QUINTELA SILVA, FREDERICO JOSE ZULZKE POMPERMAYER, GUIDO MÁRIO DARRIGO NETO, GUSTAVO HENRIQUE CATARINO DE SOUSA, GUSTAVO SESTI FUMACCHI, HALITON CYRACO DA SILVA, HAROLDO ALVES DE ARAÚJO, HUELTON CRUVINEL BENFICA, IGOR DE SOUSA FERREIRA, IVAN CAVALCANTI ROCCON, JACQUES BOCAL, JERONYMO FRANCISCO MOREIRA FILHO, JOÃO CUNHA THOMAZ, JOAS CRUZ FERREIRA, JONES ANSELMO FREITAS, JORGE NELSON GLOSS NETO, JOSÉ MOACIR FIORINI, JOSÉ RICARDO GOMES BAPTISTA, JOSUEI PEREIRA DA SILVA, JULIO CESAR SELBER BARIONI, LEANDRO FUNCHAL PESCUAMA, LEONARDO DIÓGENES FERREIRA MAIA, LUCAS RENAULT CUNHA, LUIS JASPER, MARCELO FERNANDES AUGUSTO JUNIOR, MARCIO BISINOTI, MARCIO JOSE LODI DA ROCHA, MARIA EDUARDA VERISSIMO DO NASCIMENTO, MARIA TSUTUYA TAKIMOTO, MARLON EDUARDO VERISSIMO DO NASCIMENTO, MAXIMILIANO FERREIRA CARPENTEIRO, MICHAEL VINÍCIUS BARBOSA PEREIRA, MICHEL RICARDO WURMATH, MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, MURILLO ALMAS GASPÁR, NIVALDO DE JESUS ARSIE, ORLANDO JEROVYMO DA SILVA JUNIOR, PAULO ANDRÉ PERA GRABOWSKI, PAULO HENRIQUE LADEIRA AMANTEA, PAULO SERGIO DA SILVA, RAFAEL BELON, RAFAEL FACCO, RAPHAEL FRANCISCO PEREIRA SILVA, RENAN AZEREDO FRAUCHE, RICARDO KALIL, RICHARD DE OLIVEIRA BORRASCA, RITA DE CÁSSIA DE SOUZA DIAS, ROBSON JOUBERT DOS SANTOS, RODRIGO ALVES PEREIRA, RODRIGO GOMES GONÇALVES, RODRIGO MAIA BILRO GALVÃO, ROGERIO YUGO TAKIMOTO, RONALDO BRAIS DE CASTRO, RONE ROUXINOL DE SOUZA, RONI KABBANI, SERGIO RICARDO CHISTE SANTOS, SIDNEY LOPES, SIMONE SUSLIK, THIAGO MENEZES COSTA, THOMAS PERIN NAVARINI, VALDINAR ARAÚJO DE OLIVEIRA, VICTOR AUGUSTO WADA SHIMANO, WICKYTOR PETERSEN BRANDÃO e WILLAM JOSE DA SILVA (p.p. CARLOS ALBERTO SUSLIK). O Mapa Simbólico de Votação segue como **Anexo 1** a presente ata. Confere com o original lavrado no livro. São Paulo, 24 de maio de 2024. **Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho** - Presidente da Mesa e **Alexandre Rios** - Secretário. JUCESP nº 259.536/24-6 em 03.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Anexo 1 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024, AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.**, Companhia Aberta de Capital Autorizado, CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68 - NIRE 35.300.052.463. Mapa Sintético de Votação: **ITEM DA ORDEM DO DIA: (i), VOTOS FAVORÁVEIS:** 10.381.263. **VOTOS CONTRÁRIOS:** 0. **ABSTENÇÕES:** 27.609.061; **ITEM DA ORDEM DO DIA: (ii), VOTOS FAVORÁVEIS:** 37.990.324. **VOTOS CONTRÁRIOS:** 0. **ABSTENÇÕES:** 0; **ITEM DA ORDEM DO DIA: (iii), VOTOS FAVORÁVEIS:** 32.911.037. **VOTOS CONTRÁRIOS:** 5.079.287. **ABSTENÇÕES:** 0; **ITEM DA ORDEM DO DIA: (iv), VOTOS FAVORÁVEIS:** 0. **VOTOS CONTRÁRIOS:** 37.990.324. **ABSTENÇÕES:** 0; **ITEM DA ORDEM DO DIA: (v), VOTOS FAVORÁVEIS:** 32.911.037. **VOTOS CONTRÁRIOS:** 5.079.287. **ABSTENÇÕES:** 0.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/981A-54EC-A49E-A237> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 981A-54EC-A49E-A237



### Hash do Documento

4BE509CD1B9D60F029705A87B8D154370F5193C97D8B6EDFDEE1D4A948372389

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 26/07/2024 00:02 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

